



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Urgência

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 132/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS E CGURG/DAHU/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de Nota Técnica Conjunta que traz atualizações quanto à disponibilização do cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, pó liófilo para injetável, c/ kit p/ infusão, destinado ao tratamento da intoxicação aguda por cianeto no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. **ANÁLISE**

2.1. A presente Nota Técnica visa atualizar as informações contidas no Ofício nº 62/2024/CGAFME/DAF/SECTICS/MS (0042803893), acerca do abastecimento do cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, pó liófilo para injetável, c/ kit p/ infusão, destinado ao tratamento da intoxicação aguda por cianeto no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

2.2. As intoxicações são causas comuns de procura por atendimento de urgência ou emergência nos serviços de saúde e, apesar de existirem milhares de substâncias químicas em contato com o homem, poucos são os antídotos disponíveis para tratamento das intoxicações. Neste contexto, o Ministério da Saúde vem discutindo a ampliação e o fortalecimento da rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde a pacientes acometidos por intoxicação de diferentes agentes.

2.3. Estima-se que dois terços das vítimas de incêndios, nos quais houve inalação de fumaça, sejam devido a envenenamento por cianeto. Um exemplo é a tragédia da boate Kiss ocorrida em Santa Maria-RS no ano de 2013, nela, os 242 óbitos foram relacionados, em sua maioria, à intoxicação combinada por monóxido de carbono e cianeto.

2.4. O tratamento para este tipo de intoxicação envolve além das medidas de suporte clínico, como suplementação de oxigênio, a terapia com antídotos. Nesse caso, a hidroxocobalamina é apontada como o antídoto de primeira linha.

2.5. O cloridrato de hidroxocobalamina é um antídoto usado em catástrofes e envenenamentos, fatos imprevisíveis, portanto, não é possível estabelecer precisamente um perfil de consumo, e, conseqüentemente uma programação deste medicamento ancora-se em parâmetros frágeis, requer monitoramento muito estreito e aprofundada análise de consumo, tanto para que os estados estejam preparados para uma eventualidade, quanto para que não haja prejuízos ao erário.

2.6. Oportunizar os antídotos que garantam tratamento apropriado ao paciente severamente intoxicado é preconização da Organização Mundial da Saúde, e os países/estados devem assegurar a disponibilidade de antídotos em seus territórios, franquear a divulgação de informações técnicas qualificadas, atualizadas baseadas nas evidências científicas de excelência quanto à indicação e o uso. No caso de intoxicações provocadas por substâncias de elevada toxicidade é indispensável o uso do antídoto, para o sucesso no tratamento, para além disso, diminui a intensidade do envenenamento, dispensa a

necessidade de internação em Unidade de Terapia Intensiva, reduzindo o tempo de permanência hospitalar.

2.7. O cloridrato hidroxocobalamina, 5g faz parte do elenco do Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde, sendo distribuído aos estados e Distrito Federal, conforme Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3.047, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.8. O medicamento é adquirido exclusivamente pelo Ministério da Saúde, somente para atendimento preconizado pela Portaria nº 1.115, de 19 de outubro de 2015, que aprova o Protocolo de Uso da Hidroxocobalamina na Intoxicação Aguda por Cianeto (0042500887).

2.9. Visando o abastecimento do Sistema Único de Saúde, foi firmado o Contrato nº 132/2024, com a empresa SERB S.A., representada pela empresa nacional MERCK S/A, para o fornecimento de 1.000 kits.

2.10. Cada embalagem dos kits de cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, contém 1 frasco de dose única, para injetáveis, acondicionado numa caixa de cartão, um dispositivo de transferência estéril, um conjunto estéril para perfusão intravenosa e um cateter curto estéril para administração a crianças.

2.11. Em se tratando da distribuição dos kits de Hidroxocobalamina, 5g, kit injetável, o protocolo de uso, aprovado pela Portaria nº 1.115, de 19 de outubro de 2015, dispõe:

“7. DISPONIBILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO USO DA HIDROXOCOLAMINA

A aquisição e distribuição de kits de hidroxocobalamina devem observar os seguintes critérios:

- a obrigatoriedade de que todos os pacientes devem receber como primeira linha de tratamento a desobstrução das vias aéreas superiores, suplementação de alto fluxo com oxigênio a 100%, medidas de manutenção cardiovasculares e outros cuidados de suporte clínico;
- a gravidade da intoxicação inalatória por cianeto, e a sua meia-vida média de 1 hora, com indicação de emprego imediato da hidroxocobalamina nos casos considerados moderados e graves;
- a raridade e imprevisibilidade da ocorrência de incêndios com produção de cianeto e o número de kits adquiridos pelo Ministério da Saúde, pela baixa oferta no mercado internacional;
- as maiores incidências e consequências de incêndios – e consequentemente a possível intoxicação cianídrica - nos locais de maior concentração populacional; e
- o alto custo desse fármaco, associado à sua termolabilidade se não conservado em condições ideais de temperatura até 25° C. [O produto pode ser exposto durante curtos períodos às seguintes variações de temperatura: transporte normal (15 dias submetidos a temperaturas entre 5°C e 40°C); transporte no deserto (4 dias submetidos a temperaturas entre 5°C e 60°C); e ciclos de congelamento/descongelamento (15 dias submetidos a temperaturas entre -20°C e 40°C).

Assim, Ministério da Saúde distribuirá a hidroxocobalamina a todos os estados brasileiros e Distrito Federal. A disponibilidade e quantitativos seguirão os critérios técnicos específicos estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS e o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência – DAHU/SAS/MS.” (grifo nosso).

3. CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO

3.1. O medicamento deve estar disponível imediatamente para tratamento dos pacientes intoxicados por cianeto. Assim, recomenda-se que seja armazenada em serviços de saúde que funcionem durante 24 horas e que a disponibilizem prontamente para o uso.

3.2. O Ministério da Saúde distribuirá um total de 950 kits de cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, a todos os Estados e Distrito Federal, seguindo critérios técnicos específicos organizados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SECTICS/MS e pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – DAHU/SAES/MS. Adicionalmente,

informa-se que será mantido um estoque estratégico de 50 kits no almoxarifado central do Ministério da Saúde.

3.3. É recomendado que os kits de cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, disponibilizados pelo Ministério da Saúde sejam armazenados em locais que garantirão o rápido acesso e utilização nos casos de intoxicação por cianeto, como previsto no Protocolo de Uso da Hidroxocobalamina, confeccionado pela CONITEC, aprovado pela Portaria nº 1.115/2015/SAS/MS (0042500887).

3.4. O medicamento é adquirido pelo Ministério da Saúde de forma centralizada e distribuído às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) por meio de pauta de distribuição única, devendo ser encaminhado aos locais prioritários de alocação (2), devendo considerar que:

“A gestão do medicamento é de responsabilidade da Assistência Farmacêutica (AF) das Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e será armazenado nas Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) até ocorrer a sua disponibilização aos seguintes serviços/unidades de saúde:

1. Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) com Unidades de Suporte Avançado (USA), com estoque proporcional à sua população de abrangência;

2. Hospitais públicos com pronto atendimento, proporcional à sua população de abrangência, levando em consideração a seguinte priorização:

2.1 – Hospitais públicos com pronto atendimento habilitados pelo Ministério da Saúde e Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox);

2.2 – Hospitais públicos com pronto atendimento habilitados pelo Ministério da Saúde e com orientações telefônicas pelos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox); e

2.3 – Demais Hospitais ou Pronto Atendimentos públicos habilitados pelo Ministério da Saúde com orientação telefônica de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox).

3.5. Levando em consideração as informações descritas, após o recebimento do medicamento pelas Secretarias de Estado da Saúde (SES), estas deverão definir as unidades de saúde que receberão o insumo.

4. **PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA, 5G - 2024**

4.1. Informa-se que a pauta de distribuição foi elaborada em conjunto pelo DAHU/SAES/MS e pelo DAF/SECTICS/MS, cumprindo com o estabelecido no Protocolo de uso da hidroxocobalamina, na intoxicação aguda por cianeto. Foram utilizados como critérios para distribuição dos kits:

I - Os locais que apresentam maior densidade populacional;

II - Número de locais de serviços de Portas de Entrada da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e as Unidades de Suporte Avançado (USA).

4.2. Assim, elaborou-se a pauta de distribuição de 950 kits de cloridrato de hidroxocobalamina 5g, conforme demonstrado abaixo:

Medicamento	Unidade Federativa	Quantidade enviada (kit)
Cloridrato de hidroxocobalamina, 5g	AC	10
	AL	19
	AP	10
	AM	22
	BA	55
	CE	42

DF	17
ES	21
GO	34
MA	34
MT	19
MS	16
MG	82
PA	40
PB	21
PR	55
PE	44
PI	18
RJ	60
RN	19
RS	51
RO	12
RR	10
SC	34
SP	180
SE	14
TO	11
Total	950

4.3. No caso de todos os kits disponíveis em uma região serem utilizados em um evento único com múltiplas vítimas, deverão ser realocados kits de outras regiões próximas, para garantir o tratamento adequado em tempo oportuno.

4.4. A SES deverá estabelecer fluxo completo que contemple locais de armazenamento, com responsáveis e contato de urgência para disponibilização e fluxo de realocação de urgência entre serviços na unidade federativa. Os mesmos deverão ser amplamente divulgados para a Rede SUS, incluindo a Rede de Urgência e Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) de referência nos meios oficiais da SES.

4.5. Os kits utilizados e/ou realocados serão restituídos pelo Ministério da Saúde mediante solicitação realizada pela Assistência Farmacêutica (AF) das Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

4.6. Ressalta-se que, caso ocorra a utilização do kit de cloridrato de hidroxocobalamina 5g, o serviço de saúde responsável deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual de Saúde (SES), para que o kit utilizado seja repostado. Nesse sentido, informa-se que a solicitação de reposição deverá indicar o quantitativo a ser repostado, e também apresentar informações sobre o caso de intoxicação ocorrido.

5. RECOMENDAÇÕES FINAIS

5.1. Devido a imprevisibilidade das ocorrências e a necessidade de emprego imediato dos kits de cloridrato de hidroxocobalamina, 5g, kit injetável, nos pacientes com intoxicação aguda por cianeto, é

fortemente recomendado que as SES disponibilizem o medicamento conforme estabelecido no protocolo de uso da hidroxocobalamina citado anteriormente.

5.2. Ressalta-se a importância da interface e da parceria realizada pelos Centros de Toxicologia, para correta administração do medicamento em questão. A lista dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica do Brasil estão presentes no anexo I.

5.3. Destacamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 3.616, de 20 de dezembro de 2019, os registros de estoque, entradas, saídas e dispensações dos medicamentos presentes na RENAME devem estar atualizados na Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - BNAFAR/SUS.

5.4. Cabe aos entes federativos que utilizam o sistema de informação Hórus dar entrada dos medicamentos recebidos, registrar as saídas, dispensações e manter o estoque atualizado.

5.5. Cabe aos entes federativos que utilizam sistemas informatizados próprios adaptar ou desenvolver solução informatizada para garantir a transmissão dos dados de estoque, entradas, saídas e dispensações por meio do webservice.

5.6. Após o recebimento do medicamento pela SES e definição das unidades de saúde que servirão como referência para atendimento da intoxicação aguda por cianeto, deverá ser encaminhada a planilha de monitoramento da pauta de distribuição do cloridrato de hidroxocobalamina 5g - 2024 (0042500676), contendo as seguintes informações: quais Portas de Entrada Hospitalares de Urgência da RAU e as USA do SAMU 192 que receberão o medicamento (informar nominalmente e nº CNES), quantitativo a ser enviado, responsável pelo recebimento, bem como endereços de contato (e-mail e telefone). A planilha deve ser encaminhada para os seguintes e-mails: toxicologia.cgafme@saude.gov.br e cgurg@saude.gov.br **até 60 dias a contar do recebimento do medicamento**.

5.7. Por fim, visando maior esclarecimento aos entes federativos a respeito do uso do cloridrato de hidroxocobalamina nas intoxicações por cianeto, informa-se que o Ministério da Saúde disponibilizou à Rede SUS em 2022, o Manual de Disponibilização do cloridrato de hidroxocobalamina para o tratamento de intoxicações por cianeto no âmbito da assistência farmacêutica (0042500887), para auxiliar na tomada de decisão dos gestores de saúde.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA

Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

MARCO AURÉLIO PEREIRA

Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

FELIPE AUGUSTO REQUE

Coordenador-Geral de Urgência

ALINE DE OLIVEIRA COSTA

Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência

ANEXOS

Anexo I

Centros de Informação e Assistência Toxicológica do Brasil

Centro Antiveneno de Mato Grosso - CIAVE

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Local: Hospital Municipal de Cuiabá (HMC). Rua Orivaldo M. de Souza; s/n, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá - Mato Grosso / CEP: 78000-000

Telefone: (65) 3318-4800

Telefone geral do Hospital: (65) 3318-4872

E-mail: ciavemt.hpsmc@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informações Toxicológicas do Amazonas – CIT/AM

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital Universitário Getúlio Vargas, Serviço de Farmácia do HUGV, Av. Apurinã, 4 - Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-170, Manaus/AM

Telefone: (92) 3305-4702

E-mail: cit@ufam.edu.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia – CIATox/BA

Telefone de Emergência: 0800 284 4343

Hospital Geral Roberto Santos - Rua Direta do Saboeiro, Estrada Velha do Saboeiro, s/nº, Cabula – Salvador – Bahia.

Telefone: (71) 3103-4300

E-mail: ciave.bahia@saude.ba.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Ceará – CIATox/CE

Telefone de Emergência: (85) 3255 5050

Instituto Dr. José Frota Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, CEP 60016-061, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3255-5012.

E-mail: ceatox@ijf.fortaleza.ce.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informações e Assistência Toxicológicas de Brasília – CIATox/DF

Telefone de Emergência: 0800 644 6774

Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN- DF / SGAN Quadra 601 Lotes “ O” e “P” CEP: 70830-010 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3225-6512

E-mail: df.ciat@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo – CIATox/ES

Telefone de Emergência: 0800 283 9904

Hosp. Infantil Nossa Senhora da Glória, Alameda Mary Ubirajara, 205 - Santa Lúcia, CEP 29056-030, Vitória - ES.

Telefone: (27) 3636 7575 (Administração) e (27) 3636 7503 (Coordenação).

E-mail: ciatoxes@saude.es.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação Toxicológica de Goiás – CIATox de Goiás

Telefone de Emergência: 0800 646 4350 / (62) 3241-2723

Avenida 136, nº 960 – Edifício Executive Tower, 11º Andar (1ª Porta à esquerda) – Setor Marista – CEP: 74180-040 – Goiânia – GO

Telefone: (62) 3287-2778

E-mail: cit.suvisa@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Minas Gerais - CIATox - MG

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital João XXIII, Av. Professor Alfredo Balena, 400 - 1º andar, CEP 30130-100, Belo Horizonte - MG.

Telefone: (31) 3239-9308 / (31) 3224-4000

E-mail: hps.toxicologia@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro Integrado de Vigilância Toxicológica – CIVITOX de Campo Grande

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Rua Joel Dibo, 267, CEP 79002-060, Campo Grande - MS.

Telefone: (67) 3386-8655

E-mail: civitox@saude.ms.gov.br e cva@saude.ms.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox de Campina Grande

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital de Trauma e Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Avenida Floriano Peixoto, 4700, CEP 58432-809, Campina Grande – PB.

Telefone: (83) 3310-5853

E-mail: ceatoxcg@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATOX de João Pessoa

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Centro de Ciências da Saúde (CCS), Térreo/Universidade Federal da Paraíba-UFPB/Campus I/Bairro castelo Branco. CEP 58050-085 - João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3216-7007

E-mail: ciatoxjp@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informações Toxicológicas - CIT de Belém

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital Univ. João de Barros Barreto Rua dos Mundurucus, 4487, Bairro Guamá, CEP 66073-000, Belém – PA.

Telefone: (91) 3249-6370, (91) 3201-6640, (91) 3201-6622, (91) 3259-3748

E-mail: cithujbb@ufpa.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Pernambuco – CIATox – PE

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Praça Osvaldo Cruz, s/n. Boa Vista, Antiga Sede da Secretaria de Saúde do Estado (FUSAM) 50.050-210, Recife - PE.

Telefone: (81) 3181-6450

E-mail: ciatox2022@gmail.com

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informações Toxicológicas – CITOX do Piauí

Telefone de Emergência: 0800 280 3661

Rua 19 de Novembro, 1865. Bairro Primavera, CEP 64002-570, Teresina-PI.

Telefone: (86) 9 8178-8257

E-mail: visapiaui@yahoo.com.br, citox.piaui@yahoo.com.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Paraná - CIATox/Paraná

Telefone de Emergência: 0800 410 148

Hospital de Clínicas, Rua General Carneiro, nº 181, Centro, CEP 80060-900, Curitiba – PR.
Telefone: (41) 3235-6737 / (41) 9 9117-3002
E-mail: cce@sesa.pr.gov.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox-Londrina

Telefone de Emergência: (43) 3371-2244
Hospital Universitário/ Hospital Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Kock, 60 – Vila Operária, CEP 86035-350, Londrina - PR.
Telefone: (43) 3371-2422 / (43) 9 9601-9491
E-mail: cit.londrina@uel.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Cascavel - CIATox/ Cascavel

Telefone de Emergência: (45) 3321-5261 / (45) 3321-5284
Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Av. Tancredo Neves, 3224. Santo Onofre. CEP 85806-470. Cascavel/PR
Telefone: (45) 3321-5261
Email: huop.ceatox@unioeste.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Controle de Intoxicações – CCI de Maringá

Telefone de Emergência: (44) 3011-9127
Hospital Universitário Regional de Maringá, Av. Mandacaru, 1590, CEP 87080-000, Maringá – PR.
Telefone: (44) 3011-9431
E-mail: sec-cci@uem.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Norte – CEATOX/RN

Telefone de Emergência: 0800 281 7005
Secretaria de Estado de Saúde Pública, Av. Deodoro da Fonseca, 730 - 2º andar, CEP 59.225-600, Natal – RN.
Telefone: (84) 9 8883-9155 / (84) 3232-4295
E-mail: ceatoxrn@gmail.com.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox de Sergipe

Telefone de emergência: 0800 722 6001
Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Novo Paraíso. CEP 49080-470 – Aracaju/SE. (Localizado nas dependências do Hospital de Urgências de Sergipe – Salas entre as Alas 200 e 300)
Telefone: (79) 3259-3645
E-mail: ciatoxcovisa.se@gmail.com
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação Toxicológica – CIT do Rio Grande do Sul

Telefone de Emergência: 0800 721 3000
Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS Av. Ipiranga, 5400, Prédio do CIT/RS - 3º andar - Jardim Botânico CEP 90610-000 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 2139-9200
E-mail: cit@saude.rs.gov.br
Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox de Santa Catarina

Telefone de Emergência: 0800 643 5252
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Campus Universitário – Bairro Trindade Florianópolis – SC – Brasil – CEP 88036-800

Telefone: (48) 3721-9083

E-mail: ciatoxsc.hu@contato.ufsc.br e ciatoxsc@saude.sc.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Controle de Intoxicações – CCIn de Niterói

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital Universitário Antonio Pedro Av. Marques do Paraná, 303 - Prédio da Emergência do HUAP - 2º andar - Centro 24.033-900 - Niterói/RJ

Telefone: (21) 2629-9033

E-mail: moraes_ana@id.uff.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Controle de Intoxicações – CCI de São Paulo

Telefone de Emergência: 0800 771 3733

Hospital Municipal Dr. Artur Ribeiro de Saboya, Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 4.º andar, Jabaquara, CEP 04330-020, São Paulo - SP.

Telefone: (11) 5012-2399

E-mail: vigintox@prefeitura.sp.gov.br e ccisp@prefeitura.sp.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Telefone de Emergência: 0800 014 8110

Instituto da Criança, Hospital das Clínicas – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647, 1º andar, sala 51, Cerqueira César. CEP 05403-900 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 2661-8800 / (11) 2661-8571

E-mail: usrceatox.icr@hc.fm.usp.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox de Campinas

Telefone de Emergência: (19) 3521-7555

Hospital das Clínicas – Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, SP, Brasil - CEP 13083-970

Telefone: (19) 3521-7573

E-mail: ciatox@unicamp.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Assistência Toxicológica – CEATOX de Botucatu

Telefone de Emergência: (14) 3880-0673

Rua Professor Doutor Antônio Celso Wagner Zanin, s/n. Rubião Junior 18.618-689 - Botucatu/SP

Telefone: (014) 3880-0676 / (014) 3880-0678 / (014) 3880-0675

E-mail: ceatox@ibb.unesp.br

Atendimento (plantão telefônico): 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) de Ribeirão Preto/SP

Telefone de Emergência: (16) 3602-1190

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Av. Bernardino de Campos, 1000 Bairro Higienópolis, CEP 14015-130, Ribeirão Preto - SP.

Telefone: (16) 3605-3763

E-mail: ciatox@hcrp.usp.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox de São José do Rio Preto

Telefone de Emergência: (17) 3201-5175 / 3201 5000 (ramal 1560)

Hospital de Base da FUNFARME – Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro, CEP 15090-000, São José do Rio Preto - SP.

Telefone: (17) 3201-5000 - Ramal: 1560 / (17) 3201-5175

E-mail: ceatox@hospitaldebase.com.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Controle de Intoxicação – CCI de São José dos Campos

Telefone de Emergência: 0800 722 6001

Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence – Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial. São Jose dos Campos-SP. CEP 12232-090

Telefone: (12) 3901-3509

E-mail: nhehm@sjc.sp.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Informação e Assistência Toxicológica - CIATox Santos

Telefone de Emergência: (13) 3234-9463 / (13) 94107-2337

Hospital Guilherme Álvaro, Ambulatório 1º andar. Rua Dr. Oswaldo Cruz, 197 – Boqueirão. Santos – SP. CEP :11045-904.

Telefone: (13) 3234-9463

E-mail: secoi-ciatox@santos.sp.gov.br

Atendimento: 24 horas/dia

Centro de Controle de Intoxicações – CCI de Taubaté

Telefone de Emergência: (12) 3621-6036

Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – Universidade de Taubaté-Hosp. Escola – Rua Benedito Cursino dos Santos, 101 – Centro. Taubaté/SP. CEP: 12.031-550

Telefone: (12) 3621-3800

E-mail: dranacontre@yahoo.com.br

Atendimento: 24 horas/dia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 30/08/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 30/08/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Reque, Coordenador(a)-Geral de Urgência**, em 02/09/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 03/09/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0042466851 e o código CRC 7BCB75F7.

